

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I

COLETA DE PREÇOS Nº 011/2020

PROCESSO Nº 043/2020

1) Notamos que a contratação abrange dois municípios (São Paulo e Guarulhos), porém o modelo de planilha de preços (Anexo III) não desmembra por localidade. Acreditamos que poderia dividir por Unidade e/ou Município, já que haverá a incidência de diferentes percentuais de ISS.

R: Para o questionamento não seria possível efetuar uma proposta com preços diferentes para o mesmo objeto na prestação dos serviços, a contratada deve compor seus preços de modo a contemplar todos os custos, impostos e transações.

2) Os valores serão fixos por 12 meses a contar do início do contrato. Correto? Sendo assim, para que as empresas calculem o impacto do dissídio de jan/2021, necessário saber a data prevista para assinatura do contrato?

R: Independente da data de assinatura do contrato a empresa deve prever os valores e eventuais custos inerentes à prestação de serviço, de forma que atualmente não é possível concretizar a pretensão de assinatura do contrato.

3) Sobre a questão acima, poderia o reajuste ser processado quando da alteração da Convenção Coletiva de Trabalho e nos índices por ela determinados?

R: Legal e contratualmente, os valores são reajustados no período compreendido a cada 12 meses e nunca antes, pelo índice IGPM (FGV) ou, na falta deste, aquele o o substitua, não podendo ser substituído por demais índices não previstos na minuta do contrato constante no edital.

4) As localidades possuem estrutura aos colaboradores, tais como espaço para alimentação, banheiros, vestiários, armários, micro-ondas, geladeira, etc.?

R: Sim, os locais possuem estrutura.

5) Quais são os equipamentos mínimos e tipo de uniforme a serem considerados? (ex: rádios HT, Smartphone)

R: Não há previsão de equipamentos mínimos a serem disponibilizados, cada empresa deverá operar a escoreta execução do contrato em conformidade com as cláusulas e exigências neste constadas. Os uniformes estão contemplados no memorial descritivo, bem como crachás.

6) Nos valores referenciais, foi considerado que serão fixos por 12 meses (considerou o impacto financeiro que as empresas terão a partir de jan/2021)?

R: Os valores referenciais são otidos através de cotações efetuadas com empresas de objato compatível com a seleção de fornecedores e as condições do memorial descritivo, de forma que contemplam a realidade do mercado, da qual, as empresas devem prever os impactos para execução do contrato.

7) Sobre o credenciamento, poderá o procurador legal assinar e documentos e enviar a proposta, sem necessidade de participar da videoconferência?

R: Não há previsão de fornecimento deste tipo de procedimento nos locais da contratada. Para o credenciamento, observar o item 8 e subitens do edital. O representante legal pode outorgar poderes específicos para outra pessoa participar da sessão, sem prejuízo de se observar a competência da representação nos documentos legais solicitados.



8) Haverá disputas de lances?

R: Não, para a modalidade de seleção de fornecedor em tela, não há lances de preços, sendo considerados aqueles apresentados na proposta comercial prevista no edital.

9) Qual a empresa contratada atual?

R: O questionamento não tem impacto que gere dúvidas quanto a execução do serviço ou clareza do edital, não sendo informada.

10) A empresa proponente deverá enviar a planilha de composição de custos?

R: A Associação Saúde da Família poderá efetuar diligências que julgar pertinentes para confirmação de quaisquer dados ou documentos que sejam apresentados na sessão, inclusive planilha de custos. Inicialmente a empresa pode apresentar antecipadamente, sem prejuízo de posterior exigência pela ASF à empresa que não o fizer.

11) Sobre as coberturas extras:

a) com quanto tempo de antecedência será informada a contratada para eventual mobilização?

R: Conforme item 3.7 da minuta do termo de contrato e demais disposições contidas no memorial descritivo, em até 24 (vinte e quatro) horas.

b) qual a estimativa de requisição de postos eventuais por mês?

R: Não há uma previsão de postos eventuais mensais, estes são solicitados de acordo com a demanda de cada unidade.